

COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (2º SEMESTRE/2012)

RESULTADO

Em atendimento ao item 4.2 (Recursos de terceiros para complementação de bolsas em áreas/temas específicos) do **Edital FACEPE 11/2012 – Concessão de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu (2º semestre/2012)** os projetos de pós-graduação aprovados e que postularam bolsa complementar foram submetidos aos comitês gestores das entidades concedentes dos recursos adicionais, os quais decidiram sobre a concessão com base na aderência do projeto à área ou tema específico de seu interesse.

Acordo de Cooperação FACEPE - Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC)

O comitê gestor do Acordo FACEPE-APAC avaliou 06 (seis) projetos postulantes à complementação de bolsas, já aprovados por mérito pela FACEPE em primeira instância, sob a ótica de sua contribuição às áreas de atuação prioritária da APAC e concluiu que os projetos não apresentam contribuição/aplicação relevante para embasar as ações de gestão no âmbito da APAC com vistas à formulação ou execução da política estadual de recursos hídricos, seja do ponto de vista de seus objetivos, seja no seu recorte do objeto de pesquisa. Em consequência não houve projetos selecionados para a concessão da bolsa de estudos complementar com recursos da APAC.

Acordo de Cooperação FACEPE – Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Dos 37 (trinta e sete) projetos que postularam a complementação, o comitê gestor do Acordo FACEPE-SEPLAG avaliou 26 (vinte e seis) já aprovados por mérito e desses aprovou a concessão, com recursos da SEPLAG, de bolsa de estudos complementar para 02 (dois) projetos de doutorado, com vigência máxima de 48 meses, contados a partir de agosto de 2012, considerando que os demais projetos apresentaram baixa aderência aos objetivos da SEPLAG.

PROJETOS APROVADOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS COMPLEMENTAR COM RECURSOS DE TERCEIROS

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROGRAMA	ORIENTADOR	TÍTULO	VALOR COMPLEMENTAR	INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS						
PBPG-0186-6.02/12	UFPE	ADMINISTRAÇÃO	MARCOS ANDRÉ MENDES PRIMO	IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS ESTRUTURADORES NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A INTEGRAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS NAS SUAS CADEIAS DE SUPRIMENTOS	R\$ 900,00	SEPLAG
PBPG-0193-7.02/12	UFPE	SOCIOLOGIA	JOSÉ LUIZ DE AMORIM RATTON JÚNIOR	LIMITES E POSSIBILIDADES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 900,00	SEPLAG

Os projetos aprovados deverão ter seus respectivos bolsistas indicados pelo Coordenador do PPG no sistema AgilFAP a partir do dia **15/10/2012**. Aos proponentes que tiveram suas propostas não recomendadas pelas instituições concedentes dos recursos adicionais, serão enviadas nos próximos dias correspondências eletrônicas da FACEPE com os pareceres que fundamentaram a análise da proposta.

Recife, 08 de outubro de 2012.

Diogo Ardaillon Simões

Diretor Presidente/FACEPE

Alfredo Arnóbio de Souza Gama

Diretor Científico/FACEPE